



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0279/2016/DG - Manaus, 3 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD11.NFAM nº 113/2016, de 26.10.2016, da EJUD11/Núcleo e Aperfeiçoamento de Magistrado - NFAM, informando sobre a realização de palestra cujo o tema será "**Psicologia do Depoimento**", a ser ministrada pelo ilustre Professor **SÉRGIO FERNANDES SENNA PIRES**, no dia **18.11.2016**, neste Regional;

CONSIDERANDO o teor do despacho do Excelentíssimo Diretor da EJUD11, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao Professor supracitado, no período **de 17 a 19.11.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015 e o ATO TRT nº 005/2016-SGP,

R E S O L V E

I – CONCEDER ao Professor **SÉRGIO FERNANDES SENNA PIRES**, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **17 a 19.11.2016**;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias **17 e 19.11.2016**;

III- DETERMINAR que seja apresentado pelo ilustre Professor ao Núcleo de Contabilidade, os cartões de embarque ou bilhetes de passagens e relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 214/2009, alterada pela Resolução Administrativa nº. 214/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.